



PORTARIA Nº 041, de 19 de julho de 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Contratação de “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits”, do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente a Chamada Pública nº 002/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Luiz Araújo Leandro**, CPF nº 173.378.952-91, RG: 6206916/PA, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos de **“Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits”**. Referente a Chamada Pública nº 002/2021, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 19 de julho de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021